



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA Nº 102, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Art. 1º da Portaria CRCSE N.º 025/2022 que institui a Comissão de Estudo da Contabilidade aplicada ao Setor Público do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CECASP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o Art. 1º da Portaria CRCSE N.º 025, de 08 de março de 2022 que institui a Comissão de Estudo da Contabilidade aplicada ao Setor Público do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe – CRCSE Jovem, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designa membros para compor a Comissão de Estudos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público do CRCSE os seguintes membros: CANTIDIANO NOVAIS DANTAS, SE-005644/O; EDSON SOUZA DE JESUS, SE-001763/O; FERNANDA ISABELITTA BARRETO LEITE FONTES, SE-005528/O; FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA, SE-004529/O; JOSIANE OLIVEIRA SANTOS, SE-00762/O; KLECIUS LUDUVICE RODRIGUES, SE-004031/O; MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA, SE-008356/O; RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA, SE-008105/O; SUZANNE MATEUS DA SILVA PASSOS, SE-006714/O; TERESA ROSELANGE BARRETO COSTA, SE-006541/O; VANDERSON DA SILVA MÉLO, SE-004938/O.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente do CRCSE